

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

GABINETE DO PREFEITO C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

EM 02 05 23

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199 CEP-68.465-000 BIALÃO-PA

PORTARIA Nº. 722/2023 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Participar do Curso de Tributação Municipal (IPTU, ISSQN, ITBI, taxas, contribuições de melhoria e contribuições parafiscais para os municípios brasileiros), na cidade de Belém/PA, no período de 08/05/2023 à 12/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor *WANDO SANCHES IGREJA*, no cargo comissionado de Chefe do Departamento de Cadastros e Tributos, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 161/2023, com destino á Belém/PA.

- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

A